



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 71/2022

INDICA em termos regimentais, que seja oficiado a Prefeita do Município de Salmourão sugerindo a criação de uma carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (CIPTEA) no município de Salmourão.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita,

Em atenção as solicitações de algumas famílias, sugiro a implantação da CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) no município, um documento que garante atenção integral e atendimento prioritário nos serviços públicos e privados para as pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista.

É válido mencionar que a CIPTEA pode ser regulamentada por meio de decreto do Poder Executivo, atendendo à Lei Federal 13.977/20, denominada “Lei Romeo Mion”, segundo a qual a emissão da carteira compete aos órgãos estaduais, distritais e municipais encarregados de executar a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA.

Entendemos, por tanto, que a implantação da CIPTEA em Salmourão seria um importante documento para promover o acesso a direitos para a população com TEA, ofertando mais dignidade e respeito a essas pessoas ao buscarem serviços públicos e privados, atendendo a uma demanda dos familiares.

Salmourão, 20 de junho de 2022.

LEANDRO DE PAULA
VEREADOR